



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525 – Fax: 2621.3974 – R. 210
GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO DE DONA CHICA.

PROJETO DE LEI N°126, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Denomina Rua Anilson
Francisco da Silva que
Menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua “ANILSON FRANCISCO DA SILVA” a artéria pública, que tem início na Rua Rio Mondengo e término na Rodovia Amaral Peixoto Km 13,5, no bairro Recanto do Sol, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição que visa dar nome de “ANILSON FRANCISCO DA SILVA”, a Via Pública localizada no bairro do Recanto do Sol, neste Município, tem por escopo homenagear a morador já falecido, que pelas suas qualidades humanitárias, soube conquistar a simpatia e gratidão de todos que a conheceram.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 10 / 06 / 2014

Sala das Sessões, 03 de junho de 2014.

Presidente

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LESSA
(Chiquinho de Dona Chica)
-Vereador-

A COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em, 11 / 06 / 2014

Presidente